



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N°. 138/2025

Indica ao Poder Executivo que adote medidas para garantir que qualquer proposta de alteração no nome de ruas, avenidas ou demais vias públicas do município seja precedida de consulta direta aos moradores da localidade afetada.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O VEREADOR INFRA-ASSINADO, NO USO REGULAR DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, VEM À PRESENÇA DE V. EXA. INDICAR AO CHEFE DO EXECUTIVO EXMº SR. ELEAZAR FERREIRA LOPES, DEPOIS DE CIENTE O PLENÁRIO DESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS, ADOTE MEDIDAS PARA GARANTIR QUE QUALQUER PROPOSTA DE ALTERAÇÃO NO NOME DE RUAS, AVENIDAS OU DEMAIS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO SEJA PRECEDIDA DE CONSULTA DIRETA AOS MORADORES DA LOCALIDADE AFETADA.

A alteração no nome de ruas pode causar diversos transtornos para os moradores e comerciantes locais, como a necessidade de atualizar documentos pessoais, registros de correspondência, cadastros em serviços públicos e privados, entre outros. Além disso, o nome de uma rua pode ter valor histórico, afetivo e identitário para a comunidade.

Propõe-se, portanto, que o Executivo crie um procedimento padrão, com critérios claros para a realização dessas consultas — seja por meio de reuniões comunitárias, audiências públicas ou ferramentas digitais —, assegurando a transparência e a participação cidadã nas decisões que afetam diretamente a vida das pessoas.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 27 de Maio de 2025.

AILTON NILDÉRIO PIMENTEL (XANDOCA)
Vereador do Município de Fundão/ES - PODEMOS

